



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA Nº 170/2018

“Altera dispositivo da Portaria nº 067/2018.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que lapso temporal do contrato de trabalho da empregada com esta Fundação e a experiência adquirida;

Considerando as atribuições desenvolvidas na sua prática funcional.

RESOLVE:

Artigo 1º - PROMOVER, a empregada pública **REGIANE DOS SANTOS**, no cargo **SUPERVISORA TÉCNICA**, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Suplementar, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018.

São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivado em livro próprio e publicado por afixação na data supra